

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: aquisição de matérias de construção em geral.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é registro de preço para aquisição de futuras de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, blocos de concreto, materiais de construção. A contratação é necessária para o uso das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no quesito de reforma, ampliação, manutenção de bens imóveis, manutenção de bocas de lobo, construção de tampas de esgoto, reforma e construção de telhados para escolas/postos de saúde, construção de paradas de ônibus, manutenção de cemitérios e diversas manutenções que possam surgir da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Na manutenção de serviços urbanos da cidade, para as melhorias realizadas nos logradouros e espaços públicos, assim como no uso para a reforma e manutenção das mesmas. A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção e conservação de todos os arruamentos da cidade, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquari, como se vê nos itens 8, 22, 24, 26 e 43 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

¹ Adaptar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS, conforme tabela do anexo I, conforme as seguintes especificações/condições:

Os materiais deverão serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado na rua Pontes Filhos, nº 06, Bairro Prado ou local a ser indicado pela secretaria solicitante, dentro do município de Taquari/RS.

Os materiais deverão serem entregues no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de fornecimento empenho.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. DEVERÁ OBSERVAR O CASO CONCRETO E AS PECULIARDADES DO OBJETO – AQUISIÇÃO.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal , que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).



6. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada com o número de empenho em fácil visualização.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento do material, em conta e agencia indicada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, menor valor por item.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada conforme tabela do ANEXO I.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.531/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços, foi realizada via tabela SINAPI 05/24, pelo engenheiro civil Felipe da Silva Oliveira, CREA RS 258142. Conforme ANEXO.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de cada dotação orçamentária prevista em orçamento.

1.1. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1.1.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Informar para a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

c) As condições dos produtos serão conferidas pelo fiscal responsável do contrato , sendo que os produtos devem apresentar todas as características previstas neste instrumento.

1.1.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a entrega dos produtos no local estabelecido.

b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

1.2. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATURAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

1.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

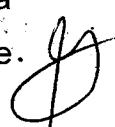
Sugere-se a contratação pode meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões de emergencial já expostas.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços constantes no contrato será realizada por servidores municipais indicados no ETP.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante.



terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

A realização dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores, devidamente designados pelo CONTRATANTE, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/21.

Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante ao CONTRATANTE, pela execução do Contrato.

12. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a prestação de serviços, mediante aprovação e liberação pelos fiscal(is) anuente(s) do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas dotações apontadas no item

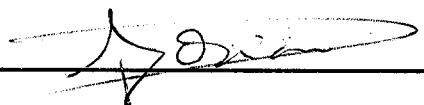
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado mediante verificação da execução do serviço e da manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora.

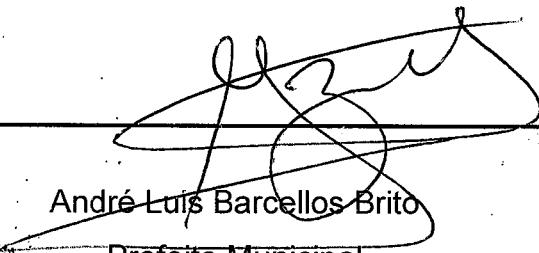
A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA:

- não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- não cumprir o estabelecido em contrato.

Taquari, 24 de julho de 2024.



Josiane Pereira Vargas
Responsável pela elaboração



André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando 255/2024

Taquari, 03 de julho de 2024.

De: Secretaria de Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Lista de Materiais para Licitação

Conforme solicitado, segue a relação de materiais com suas especificações e respectivos valores atualizados conforme o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), acompanhado da qualificação técnica.

Lembrando que os itens relacionados a tinta não possuem quantidades, sendo necessário acrescentar esta informação de acordo com a necessidade. Nos itens 67 e 68 do SINAPI, não há especificação da cor da tinta, apenas o tipo e características técnicas. Para definir a cor adequada ao projeto, é necessário solicitar cotações a fornecedores. Assim, garante-se que a cor escolhida atenda aos requisitos necessários.

Felipe Oliveira

Felipe Oliveira

Engenheiro Civil CREA RS 258142

Secretaria Municipal de Planejamento



ITEM	CÓDIGO SINAPI DATA BASE 05/24	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	7783	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	UN	R\$ 41,78	400	R\$ 16.712,00
2	7790	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	R\$ 65,83	800	R\$ 52.664,00
3	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	R\$ 72,64	800	R\$ 58.112,00
4	7792	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	UN	R\$ 103,03	600	R\$ 61.818,00
5	7793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	R\$ 121,68	600	R\$ 73.008,00
6	12576	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	UN	R\$ 180,42	800	R\$ 144.336,00
7	12577	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	UN	R\$ 243,09	300	R\$ 72.927,00
8	12578	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	R\$ 294,36	800	R\$ 235.488,00
9	12580	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	R\$ 528,34	500	R\$ 264.170,00
10	12572	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	R\$ 617,22	900	R\$ 555.498,00
11	12574	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UN	R\$ 981,67	200	R\$ 196.334,00
12	12575	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	UN	R\$ 1.490,84	600	R\$ 894.504,00
13	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM	UN	R\$ 2.962,68	200	R\$ 592.536,00
14	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	R\$ 376,03	800	R\$ 300.824,00
15	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	R\$ 440,60	600	R\$ 264.360,00
16	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M2	R\$ 61,15	8000	R\$ 489.200,00
17	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M2	R\$ 48,41	8000	R\$ 387.280,00
18	37479	ADUEL/A GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	R\$ 7.568,15	20	R\$ 151.363,00
19	37478	ADUEL/A GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPa	UN	R\$ 4.709,91	20	R\$ 94.198,20
20	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	R\$ 34,48	7000	R\$ 241.360,00
21	4741	PO DE PEDRA (POSTO PÔ DE BRITA)	M3	R\$ 69,60	4000	R\$ 278.400,00
22	96393	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA	M3	R\$ 112,03	5000	R\$ 560.150,00
23	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	R\$ 13,94	100	R\$ 1.394,00
24	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	R\$ 13,68	100	R\$ 1.368,00
25	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	R\$ 13,67	100	R\$ 1.367,00
26	11057	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")	UN	R\$ 0,16	700	R\$ 112,00
27	4375	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	R\$ 0,23	700	R\$ 161,00
28	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	R\$ 0,44	700	R\$ 308,00
29	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	R\$ 225,00	50	R\$ 11.250,00
30	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG) MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R\$ 36,93	1700	R\$ 62.781,00
31	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG) MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R\$ 36,93	300	R\$ 11.079,00
32	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	R\$ 1.474,48	5	R\$ 7.372,40
33	1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	R\$ 47,90	20	R\$ 958,00
34	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENTIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	R\$ 189,90	20	R\$ 3.798,00
35	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENTIONAL	UN	R\$ 36,95	20	R\$ 739,00
36	36794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	R\$ 151,34	20	R\$ 3.026,80
37	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	R\$ 55,70	80	R\$ 4.456,00
38	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 58,00	80	R\$ 4.640,00
39	11056	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	UN	R\$ 0,08	700	R\$ 56,00
40	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	R\$ 43,11	30	R\$ 1.293,30
41	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	R\$ 28,52	100	R\$ 2.852,00
42	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
43	340	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	R\$ 1,10	800	R\$ 880,00
44	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	UN	R\$ 6,98	800	R\$ 5.584,00
45	43059	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	UN	R\$ 7,62	800	R\$ 6.096,00
46	43059	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO	UN	R\$ 7,62	800	R\$ 6.096,00
47	32	ACO CA-50, 6,5 MM, VERGALHAO	UN	R\$ 8,50	800	R\$ 6.800,00
48	43059	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO	UN	R\$ 7,62	800	R\$ 6.096,00
49	36799	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	R\$ 68,31	200	R\$ 13.662,00
50	2747	MOURAO RÓLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M. EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	R\$ 47,89	200	R\$ 9.578,00

51	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 13,58	1100	R\$ 14.938,00
52	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R\$ 11,37	1200	R\$ 13.644,00
53	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	R\$ 59,93	500	R\$ 29.965,00
54	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R\$ 23,37	500	R\$ 11.685,00
55	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,67	6000	R\$ 4.020,00
56	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	R\$ 0,63	6000	R\$ 3.780,00
57	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	R\$ 528,62	300	R\$ 158.586,00
58	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (EMBALAGEM 50KG)	KG	R\$ 42,00	600	R\$ 25.200,00
59	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III (EMBALAGEM 20KG)	UN	R\$ 46,00	200	R\$ 9.200,00
60	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR (EMBALAGEM 5KG)	UN	R\$ 22,00	200	R\$ 4.400,00
61	1106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS (EMBALAGEM DE 20KG)	UN	R\$ 17,80	200	R\$ 3.560,00
62	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	R\$ 1,98	9000	R\$ 17.820,00
63	7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	R\$ 20,21	1200	R\$ 24.252,00
64	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	R\$ 29,81	1200	R\$ 35.772,00
65	7186	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R\$ 64,65	1200	R\$ 77.580,00
66	36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 31,40	1000	R\$ 31.400,00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado/Certidão de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, relativamente ao qual concorre;

- Apresentação de laudo técnico que comprove atendimento aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pela Norma Técnica Brasileira pertinente a cada produto ofertado:

- a)** Para os itens 01 a 15 (Tubos) – apresentar norma técnica ABNT NBR 8890/2021;
- b)** Para os itens 16 e 17 (PVS) – apresentar norma técnica ABNT NBR 9781/2013;
- c)** Para os itens 18 e 19 (Galerias) - apresentar norma técnica ABNT NBR 15396/2018;
- d)** Para o item 20 (Meio-fio de 1m) - apresentar as normas técnicas ABNT NBR 5739/2018, ABNT NBR 12654/2015, ABNT NBR 12655/2022 e ABNT NBR 6118/2023;
- e)** As empresas que apresentarem oferta para os itens 21 e 22 deverão apresentar:

- Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução CONSEMA 372/2018 e suas alterações posteriores, acompanhada do registro/licença de extração vigente, emitida pela ANM (Agência Nacional de Mineração), quando a licitante for a própria mineradora; ou

- Comprovação de origem do produto, mediante termo de compromisso a ser fornecido pela empresa produtora dos minérios e, neste caso, os respectivos licenciamentos exigidos no item anterior em nome do emissor do termo de compromisso, quando a licitante não for a empresa mineradora.

- f)** Para o item 57 – apresentar norma técnica ABNT NBR 6118/2024;
- g)** Para o item 67 – apresentar norma técnica ABNT NBR 11862/2020;
- h)** Para os itens 68 e 69 – As marcas ofertadas obrigatoriamente têm de estar qualificadas no Programa Setorial de Qualidade (PSQ) da ABRAFATI.

Obs 1: Comprovação de atendimento às normas ambientais, pelo fabricante dos materiais ofertados, mediante apresentação de Licença de Operação ou declaração de isenção, se for o caso, expedidas pelo órgão ambiental competente.

Obs 2: Os itens 14 e 15 referem-se a tubos de concreto armado com diâmetros de 800 mm e 1000 mm, respectivamente, classificados como PA-1. Esta classificação indica que os tubos possuem uma resistência menor e, portanto, são recomendados para aplicação em áreas com baixa ou nenhuma carga de tráfego.

Obs 3: Nos itens 67 e 68 do Sinapi, não há especificação da cor da tinta, apenas o tipo e características técnicas. Para definir a cor adequada ao projeto, é necessário solicitar cotações a fornecedores. Assim, garante-se que a cor escolhida atenda aos requisitos necessários.